



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

Parecer Jurídico nº 007/2021.

Requerente: Pregoeira e Equipe de Apoio.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Processo Administrativo nº 21/2021.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO QUILÔMETRO, CONVÊNIO Nº 892405/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”.

Cuida o certame licitatório em evidência, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 21/2021, instaurado com vistas à **“AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO QUILÔMETRO, CONVÊNIO Nº 892405/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”**.

No dia 11 de fevereiro de 2021, às 08h30min, no Portal de Compras Públicas conforme ata da Presidente e demais membros, nenhuma empresa compareceu para participar do certame supracitado.

O presente procedimento foi regular e obedeceu às formalidades das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Esta Assessora Jurídica OPINA que seja repetido o ato, buscando-se sempre a proposta mais vantajosa para o Município.

É o Parecer.

Submetemos à consideração superior.

Unistalda, RS, 11 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Kucera Garcez
OAB/RS 54.829
Assessor Jurídico do Município

Mateus dos Santos Gonçalves
OAB/RS 104.502
Assessor Jurídico do Município